



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

FLS. Nº 48
PROC. Nº 01.99/20
RUBRICA

Ao

Gabinete do Presidente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente,

Em atendimento ao art. 14 da Lei Federal n.º8.666/93 e suas alterações posteriores, informo a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender às despesas de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís, conforme abaixo relacionado:

PROGRAMA / DESCRIÇÃO		NATUREZA DE DESPESA	
FICHA	AÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
12	01.0122.0408.2259 – Manutenção da Câmara Municipal de São Luís	33.90.39	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica

Saldo orçamentário: R\$ 10.973.337,35 (dez milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta cinco centavos)

Respeitosamente,

São Luís – MA, 17 de fevereiro de 2022.


Hilqueias Gomes da Silva
Chefe do Dep. De Orçamento e Contabilidade.